



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 614/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JEAN CARLOS OLIVEIRA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jean Carlos Oliveira Silva.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de dezembro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA



JUSTIFICATIVA

A homenagem faz-se necessário em reconhecimento a sua dedicação a equipe de goalball da ADEVITRIM (Associação dos Deficientes Visuais do Triângulo Mineiro), vice-campeã no 2º torneio de Goalball do projeto deixa a bola me guiar na cidade de Ribeirão Preto/SP

Conforme destaca o Comitê Paralímpico Brasileiro o Goallball foi desenvolvido exclusivamente para pessoas com deficiência visual. A quadra tem as mesmas dimensões das de vôlei (9m de largura por 18m de comprimento). As partidas são realizadas em dois tempos de 12 minutos, com três minutos de intervalo. Cada equipe conta com três jogadores titulares e três reservas.

Para a equipe da nossa cidade chegar a final, foi necessário o apoio de vários voluntários, sendo merecido este reconhecimento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de dezembro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA





Câmara Municipal de Uberlândia

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2024

Autoria: Vereadora Liza Prado

Tipo de Homenagem: Diploma Honra ao Mérito

Homenageado(a): Jean Carlos Oliveira Silva

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____ em ____/____/____.
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____/____/____.
- 4 - Receberá a homenagem com fulcro no art. 3º, §7º da Resolução 061/2005 ____/____/____.

Câmara Municipal de Uberlândia 02/12/24

Ademir Torro dos Reis
RP: MG04854 JP
Diretor do Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

Cerimonial



Breve Currículo

❖ JEAN CARLOS OLIVEIRA SILVA

- Nascido em Uberlândia, na data 27/01/1989;
- Destaque por seu interesse pessoal e seu espírito cívico através do qual dedica parte do seu tempo para contribuir com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;
- Voluntário junto a organização da sociedade civil Associação dos Deficientes Visuais do Triângulo Mineiro - ADEVITRIM desenvolvendo atividades com a equipe de Goalball e com o público atendido pela instituição.

